

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 102/17

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **dar continuidade na Rua Averaldo Costa até a casa de Iracilda Santos, na Sede do Distrito de Guaraúna.**

Justificativa

A casa da moradora Iracilda Santos não tem acesso para nenhuma rua. Se for dada continuidade na Rua Averaldo Costa (antiga Rua da Uva), numa extensão de aproximadamente quarenta metros, se chegará até a casa da moradora.

Sendo uma reivindicação da moradora, espera-se o apoio dos demais pares e o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 03 de outubro de 2017.

Ermerson Vidal dos Santos